

DESTAK BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. nº 07.875.393/0001-26 - N.I.R.E. 35.300.329.333

Ata da AGO/E realizada em 10/12/2010

Data, Hora e Local: 10/12/2010, às 11hs., na sede social, localizada na Cidade de SP, SP, na Av. Brig. Faria Lima, 2.954, 3º andar, grupo 2, Jd. Paulistano, CEP 01451-901. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** dispensada nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Antônio Carlos Stilwell Zilhão, Presidente; Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim, Secretário. **Ordem do Dia: (A) Assembléia Geral Extraordinária:** deliberar sobre a alteração da remuneração global anual dos administradores. **(B) Assembléia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) o relatório anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) o desligamento do Sr. Antônio Carlos Stilwell Zilhão do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(A) Assembléia Geral Extraordinária:** a alteração da remuneração global anual dos administradores para o montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a forma de distribuição da referida remuneração entre os administradores. **(B) Assembléia Geral Ordinária: (i)** o relatório anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, conforme publicações no Jornal DESTAK em 27/09/2010, pág. 7, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/09/2010, pág. 6; **(ii)** tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados no valor de R\$ 631.889,88 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), foi aprovado que o lucro líquido apurado no balanço de 31/12/2009, no valor total de R\$ 16.397,90 (dezesseis mil reais, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos), seja integralmente utilizado para compensar tais prejuízos acumulados; **(iii)** o desligamento do Sr. Antônio Carlos Stilwell Zilhão, português, divorciado, economista, residente e domiciliado na Estrada da Outeira, nº 118, Parque Holanda - Edifício Holanda, Carnaxide, Portugal, BI 11.881.938, inscrito como contribuinte sob o nº 211.369.179, nomeado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15/09/2008, devidamente arquivada na JUCESP 323.227/08-9, em sessão de 30/09/2008, ficando consignados os votos de louvor pelos excelentes serviços prestados; e **(iv)** tendo em vista o desligamento ora mencionado, foi aprovada a nomeação do Sr. Francisco Cavaleiro Brandão Pinto Barbosa, português, casado, economista, domiciliado na Estrada de Outeira, nº 118, Parque Holanda - Edifício Holanda, Carnaxide, Portugal, BI 11.329.428, inscrito como contribuinte sob o nº 212.650.564, com representante no País, nos termos do art. 146, §2º da Lei 6.404/76, bem como as reeleições dos Srs. (a) **Gonçalo Navarro de Castro de Sousa Uva**, português, solteiro, economista, residente e domiciliado na Estrada de Outeira, nº 118, Parque Holanda - Edifício Holanda, Carnaxide, Portugal, BI 11.043.068, inscrito como contribuinte sob o nº 214.149.080, com representante no País, nos termos do art. 146, §2º da Lei 6.404/76; e (b) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado na Cidade do RJ, RJ, com escritório na R. Sete de Setembro, 55/803, CEP 20050-004, RG 1.842.888-1FP/RJ e CPF 026.939.257-20; para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos. Os membros do Conselho de Administração ora nomeados foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos do Art. 149 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração ora nomeados declararam, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Art. 147 da Lei 6.404/76 e preencher os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia, bem como (i) não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não estar condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iv) não ocuparem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. **Acionistas:** Cofina Media - SGPS, S.A., p.p. Fernando J. Prado Ferreira; Metro News - Publicações S.A., p.p. Fernando J. Prado Ferreira; e Andrzej Franciszek Spitzman Jordan. **Conselheiros:** Francisco Cavaleiro Brandão Pinto Barbosa, Gonçalo Navarro de Castro de Sousa Uva, e Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** SP, 10/12/2010. Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim - Secretário da Mesa. **JUCESP** - Reg. nº 447.576/10-0 em 17/12/10. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Kusuga Participações S.A.

(Em organização)

Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 13/12/10

Aos 13/12/10, 15hs, em SP/SP, R. Líbero Badaró, 293 - 27º - Cj D - s/ 57, reuniram-se em Assembléia Geral, para deliberar sobre a constituição de **Kusuga Participações S.A.**, todos os fundadores e subscritores do capital inicial da aludida Sociedade, a saber: (a) **Texpar Participações Ltda.**, em SP/SP, R. Líbero Badaró, 293, 27º - Cj. D, s/ 37, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.214.625.787, em 08/07/97, e mais recente alteração contratual arquivada na JUCESP nº 463.323/04-0 em sessão de 12/11/04, neste ato representada por seu administrador, Sr. Roberto Figueiredo Mello, RG 3.922.596-SSP/SP e CPF 532.755.358-20; e (b) **Pacaembu Serviços e Participações Ltda.**, com sede em SP/SP, na R. Líbero Badaró, 293, 27º - Cj. D, s/ 35, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.215.072.129, em 16/04/98, e mais recente alteração contratual arquivada na JUCESP nº 298.274/05-0, em 19/10/05, neste ato representada por seu administrador, Sr. Roberto Figueiredo Mello. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Prado, que convidou a mim, Sílvia Aparecida dos Anjos, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou quer, como era de conhecimento dos presentes, a Assembléia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei 6.404/76, sob a denominação de Kusuga Participações S.A., com um capital inicial de R\$ 1.200,00, representado por 1.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Sr. Presidente esclareceu que os fundadores haviam procedido à subscrição da totalidade das ações representativas do capital inicial da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição, que faz parte integrante desta-ata com anexo I. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que a acionista Texpar Participações Ltda., integralizou, neste ato, 108 ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 108,00 no Banco do Brasil S/A, e a acionista Pacaembu Serviços e Participações Ltda., integralizou, neste ato, 12 ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 12,00 no Banco do Brasil S/A, ficando, dessa forma, integralizado 10% do capital da Sociedade. A sócia Texpar Participações Ltda integralizará as 1.080 ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 no prazo de 90 dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi a ata lida e aprovada, assinada por todos. SP, 13/12/10. Carlos Eduardo Prado - Pres. - Sílvia Aparecida dos Anjos - Secr.

VETNIL IND. E COM. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. torna público que requereu na CETESB, a Licença de Operação (Renovação), p/atividade Medicamentos para uso veterinário, fabricação de, sito à Av. José Nicolau Stabile, 53. Res. Burck - Louveira/SP.

Banco Caixa Geral - Brasil S.A. - (BCGB)

C.N.P.J. nº 33.466.988/0001-38 - NIRE 35 300 364350

Reunião do Conselho de Administração

Ata da Reunião de 1º de Dezembro de 2010

Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez, às 16:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco: Presidente do Conselho: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Vice-Presidente do Conselho: Jorge Humberto Correia Tomé, Conselheiros: Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho, Antonio Luiz Pizarro Manso, Álvaro Pereira Novis e Deborah Stern Vieitas. Também presentes os Diretores Executivos Diogo Cotrim de Castro e Silva e Antonio Joaquim Catarino Raimundo. **Convocação:** Dispensada, na forma do § 1º do Art. 9º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador; Secretária: Deborah Stern Vieitas. **I - Pauta da Reunião:** O seguinte assunto constante da pauta do edital de convocação foi trazido para a Reunião: **1 - Assuntos Societários:** 1.1 - Deliberar sobre a abertura de uma agência bancária na Capital do estado do Rio de Janeiro de acordo com o artigo 3º do Estatuto Social em vigor. Considerando os pontos enfocados pela Diretoria Executiva sobre a potencialidade de mercado a ser explorada na região do estado do Rio de Janeiro que vai ao encontro do projeto de extensão das atividades do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. para além da cidade de São Paulo, os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a abertura de uma agência bancária na Capital do estado do Rio de Janeiro, a ser instalada na Avenida Rio Branco nº 1 - 12º andar - sala 1201 - Centro - CEP 20090-003, ficando, por conseguinte, a Diretoria autorizada a tomar as providências que se fizerem necessárias junto ao Banco Central do Brasil, e nas respectivas Juntas Comerciais pertinentes, bem como a proceder a todo e qualquer ato para a instalação e funcionamento da nova agência. **II - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião do Conselho de Administração, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **III - Assinaturas: Mesa: Presidente:** Sr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador. **Secretária:** Sra. Deborah Stern Vieitas. **Demais Conselheiros:** Sr. Jorge Humberto Correia Tomé, Srs. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho, Antonio Luiz Pizarro Manso e Álvaro Pereira Novis. **IV - Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 01 de dezembro de 2010. **Componentes da Mesa: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador** - (Presidente); **Deborah Stern Vieitas** - (Secretária). **Demais Conselheiros: Jorge Humberto Correia Tomé; Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho; Antonio Luiz Pizarro Manso; Álvaro Pereira Novis.** JUCESP nº 15.604/11-1 em 05/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. **JUCERJA/NIRE** nº 33.9.0111297-3, da Ag. Rio de Janeiro, em 27/01/2011. Valéria Gaspar Macena Serra - Secretária Geral.

BTG PACTUAL PARTICIPAÇÕES II S.A.

CNPJ nº 10.977.044/0001-20 - NIRE nº 35300369785

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

1. Local, Data e Hora: Aos 03 dias do mês de dezembro de 2010, às 17:00 horas, na sede da BTG Pactual Participações II S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar - parte - CEP 04538-133. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. André Santos Esteves; Secretário: Marcelo Kalim. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos: (a) Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. (b) Aprovar (i) o desdobramento das 313.600.663 ações ordinárias de emissão da Companhia em ações da mesma espécie, de modo que o capital social passe a ser dividido em 1.050.937.202 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) o desdobramento das 268.976.950 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações da mesma espécie, de modo que o capital social passe a ser dividido em 901.394.404 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, realizando-se os competentes registros e averbações nos livros societários. As ações provenientes do presente desdobramento conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia da mesma espécie, bem como participarão, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia da mesma espécie, de todos os benefícios que vierem a ser oferecidos pela Companhia a seus acionistas, inclusive quanto à distribuição de dividendos e eventuais remunerações de capital. (c) Aprovar, em razão das deliberações ora tomadas, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 270.219.532,53 (duzentos e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.952.331.606 (um bilhão, novecentos e cinquenta e dois milhões, trezentas e trinta e uma mil e seiscentas e seis) ações, sendo 1.050.937.202 (um bilhão, cinquenta milhões, novecentas e trinta e sete mil e duzentas e duas) ações ordinárias e 901.394.404 (novecentos e um milhões, trezentas e noventa e quatro mil e quatrocentos e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. São Paulo, 03 de dezembro de 2010. Confere com o original lavrado em livro próprio. André Santos Esteves - Presidente; Marcelo Kalim - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP. Certifico o registro sob o número 17.377/11-0. Data 10/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Globo Cabo Participações S.A.

CNPJ Nº 71.783.393/0001-03 - NIRE: 35.300.136.390

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: Na sede social da Companhia, na Rua Avenida Brasil, nº 1.612, 1º andar - parte, Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo - SP, às 12 h do dia 30 de dezembro de 2010. **2. Convocação e Presença:** estando presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensada a convocação de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Jorge Luiz de Barros Nóbrega e Secretária: Rossana Fontenele Berto. **4. Deliberações:** foi deliberado por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas o descrito a seguir: **4.1.** Aprovar, sem qualquer restrição, o aumento de capital social da Companhia em R\$ 23.219.167,16 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), mediante a emissão de 2.321.916.716 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$23.219.167,16 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), passando dos atuais R\$78.165,54 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 2.133 (duas mil, cento e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$23.297.332,70 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos) dividido em 2.321.918.849 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações da Companhia ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, conforme segue: (a) 1.941.378.944 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentas e quarenta e quatro) novas ações, todas ordinárias, subscritas e integralizadas pela acionista Distel Holding S.A., mediante o aporte do valor de R\$19.413.789,44 (dezenove milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao crédito oriundo de Futuro Aumento de Capital ("AFAC") que detém contra a Companhia; e (b) 380.537.772 (trezentos e oitenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e duas) novas ações, todas ordinárias, subscritas e integralizadas pela acionista Globo Comunicação e Participações S.A., mediante o aporte do valor de R\$3.805.377,72 (três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao crédito oriundo de Futuro Aumento de Capital ("AFAC") que detém contra a Companhia. **4.2.** Tendo em vista as deliberações acima, o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º** - O Capital Social da Companhia é de R\$23.297.332,70 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), dividido em 2.321.918.849 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"; **5. Encerramento:** Nada mais tratado lavrou-se a ata referente a esta Assembléia Geral Extraordinária, que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. Mesa: Jorge Luiz de Barros Nóbrega - Presidente; Rossana Fontenele Berto - Secretária. Acionista Presente: Distel Holding S.A.; Globo Comunicação e Participações S.A.. SP, 30 de dezembro de 2010. Rossana Fontenele Berto - Secretária. Jucesp 43.388/11-5 em 28/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Galvão Engenharia S.A.

CNPJ/MF: 01.340.937/0001-79 - NIRE: 35.300.180.712

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/12/2010

Data e Horário: 31/12/2010, às 10 hs. **Local:** sede social, na R. Gomes de Carvalho, 1.510, 2º andar, conj. 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Sr. Jean Alberto Luscher Castro e Secretária: Sra. Silvana Rodrigues da Costa. **Presença:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação dos avisos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, face ao que faculta o § 4º do citado artigo. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre o aumento de capital social no montante de R\$ 87.500.000,00; (ii) dar nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social em razão das deliberações acima. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foram aprovados por unanimidade de votos (i) o aumento de capital social da Cia. no montante de R\$ 87.500.000,00, passando o capital social de R\$ 200.000.000,00 para R\$ 287.500.000,00, mediante emissão de 87.500.000 novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, neste ato, e do consentimento dos demais acionistas e a expressa renúncia de quaisquer direitos de preferência, totalmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo, e integralizadas pela Galvão Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.284.210/0001-75, com sede em São Paulo/SP, na R. Gomes de Carvalho, 1.510, 19º andar, conj. 192, sala 23, Vila Olímpia, CEP 04547-005, representada por seus Diretores Srs. Edison Martins, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 9.732.139 SSP/SP e CPF/MF nº 887.807.088-20, e Cassio Fernando von Gal, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.978.267-2 e CPF/MF nº 056.108.868-30, ambos com endereço comercial em São Paulo/SP, na R. Gomes de Carvalho, 1.510, 19º andar, conj. 192, sala 23, Vila Olímpia, CEP 04547-005, em moeda corrente nacional, por meio de créditos de sua titularidade e classificados na rubrica de "Partes Relacionadas", na qualidade de acionista; (ii) face à deliberação do item acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa, então, a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 287.500.000,00, dividido em 287.500.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma". **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada. **Mesa:** (aa) Presidente: Sr. Jean Alberto Luscher Castro e Secretária: Sra. Silvana Rodrigues da Costa; **Acionistas Presentes:** Galvão Participações S.A. (p.p. Edison Martins e Cassio Fernando von Gal); Dario de Queiroz Galvão Filho; Mario de Queiroz Galvão; José Gilberto de Azevedo Branco Valentim; José Rubens Goulart Pereira; Jean Alberto Luscher Castro e Carlos Fernando Namur. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Jean Alberto Luscher Castro - Presidente da Mesa. Silvana Rodrigues da Costa - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 60.801/11-6 em 16.02.11. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Imprensa Oficial

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação